



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 245/99**

**ALTERA** o Percentual de Gratificação Especial da servidora **ELIZABETH FERREIRA MATOS GIMENEZ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 4493/99, concedido a servidora **ELIZABETH FERREIRA MATOS GIMENEZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.484.724-8 - SSP-PR, nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, inciso II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1999.

2. Revoga-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 388/97, de 24 de outubro 1997.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de outubro de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 18 / 11 / 19 99  
DE N.º 430  
LIMPARAMA 18 / 11 / 19 99  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO